



**ATA DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – DISPENSA Nº. 031/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcial confecção de carimbos e encadernações para atender às diversas Secretarias Municipais.**

Às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2024, reuniram-se a Agente de Contratação Silvana Lúcia Costa sua respectiva Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº. 088, de 28/12/2023, bem como o Superintendente do Órgão de Licitações e Contratos, Ronaldo Martins de Oliveira, com a finalidade de julgar as diversas propostas que foram apresentadas pelas empresas interessadas em fornecer ao Município de Santos Dumont os serviços/produtos acima indicados, da forma determinada pelo Decreto Municipal nº. 3.776, de 28/12/2023, em seus arts. 8º a 12.

Deve ser registrado que, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Município de Santos Dumont – MG, veiculou, na data de 20/06/2026, tanto em seu sítio eletrônico oficial quanto em seu Diário Oficial Eletrônico (DOEM), o competente Aviso de Dispensa, informando a todos os interessados que pretendia adquirir os serviços/produtos acima mencionados pelos seguintes preços mínimos unitários:

- Confecção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 04 (quatro) linhas, 38x14 mm: Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Confecção de 20 (vinte) unidades de “carimbo automático tamanho CNPJ, 40x60 mm: Valor Unitário: R\$ 90,00 (noventa reais); Valor Total: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- Confecção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 02 (duas) linhas, 38x14 mm”: Valor Unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Confecção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 03 (três) linhas, 38x14 mm”: Valor Unitário: 50,00 (cinquenta reais); Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Encadernação de 01 (uma) a 50 (cinquenta) folhas (frente transparente e atrás neutro): Valor Unitário: R\$ 10,00 (dez reais); Valor Total: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- Encadernação de 50 (cinquenta) a 100 (cem) folhas (frente transparente e atrás neutro): Valor Unitário: R\$ 15,00 (quinze reais); Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Restou expressamente consignado neste Aviso de Dispensa que os eventuais interessados poderiam apresentar suas propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis e que estas deveriam ser entregues até as 18:00 horas do dia 25/06/2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG, situado na Praça Cesário Alvim, nº. 02, Centro, Santos Dumont – MG e que estas deveriam se fazer acompanhar dos seguintes documentos: contrato social ou declaração de microempreendedor individual, documentos de identificação do responsável legal, comprovante de inscrição no CNPJ e certidões negativas de débito emitidas pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, pela Justiça do Trabalho e pelo FGTS.

Durante o prazo estipulado, compareceu ao certame apenas 01 (uma) empresa, a qual apresentou propostas em relação a todos os itens licitados.

Segue, logo abaixo, a identificação da referida empresa, bem como de suas respectivas propostas de preços:

- O&M Assessoria e Negócios Ltda. – ME:

- Confecção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 04 (quatro) linhas, 38x14 mm: Valor Unitário: R\$ 42,11 (quarenta e dois reais e onze centavos); Valor Total: R\$ 2.105,50 (dois mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos);

**Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG**

**TEL (32) 3252-7100**



- Confeção de 20 (vinte) unidades de “carimbo automático tamanho CNPJ, 40x60 mm: Valor Unitário: R\$ 61,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos); Valor Total: R\$ 1.236,60 (hum mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
- Confeção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 02 (duas) linhas, 38x14 mm”: Valor Unitário: R\$ 28,03 (quarenta reais); Valor Total R\$ 1.401,50 (hum mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos);
- Confeção de 50 (cinquenta) unidades de “carimbo automático 03 (três) linhas, 38x14 mm”: Valor Unitário: 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); Valor Total: R\$ 1.612,50 (hum mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);
- Encadernação de 01 (uma) a 50 (cinquenta) folhas (frente transparente e atrás neutro): Valor Unitário: R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); Valor Total: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco);
- Encadernação de 50 (cinquenta) a 100 (cem) folhas (frente transparente e atrás neutro): Valor Unitário: R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco e cinco centavos); Valor Total: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Verificou-se, portanto, que, como esta empresa apresentou propostas de valores inferiores aos inicialmente pretendidos pela Administração Municipal, razão pela qual foram estas consideradas as vencedoras do certame.

Dessa forma, ainda em obediência às disposições do já mencionado Decreto Municipal nº. 3.776, de 28/12/2023, passou-se à fase de exame dos documentos de habilitação da empresa em questão. Efetuado este exame, verificou-se que ela apresentou toda a documentação exigida no Aviso de Dispensa, razão pela qual foi ela declarada habilitada e, por conseguinte, a vencedora do certame em relação aos itens em relação aos quais apresentou as menores propostas de preços.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, ficando o resultado definido da forma acima descrita.

Em seguida foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Superintendente do Órgão de Licitação e Contratos:

Silvana Lúcia da Costa  
Agente de Contratação

Dine Cley Neves dos Santos  
Equipe de Apoio

Vanessa Júlio Ottoni Garcia  
Equipe de Apoio

Ronaldo M. de Oliveira  
Superint. Órgão de Licitações